



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO nº 10 de 09 de MAIO DE 2002

Altera a nomenclatura do Setor de
Serviços Médicos da Seção
Judiciária do Estado de Pernambuco.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face da decisão Plenária datada de 24 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - O Setor de Serviços Médicos da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco passa a ter a seguinte nomenclatura: Setor de Assistência Médica e Odontológica, incluindo, também, atribuições da parte de odontologia.

Art. 2º - A estrutura organizacional da Seção judiciária do Estado de Pernambuco passa a ser a que figura no Anexo I da presente resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Recife (PE.), 09 de maio de 2002.

Desembargador Federal GERALDO APOLIANO
Presidente

Desembargador Federal UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE
Vice-Presidente

Desembargador Federal FRANCISCO CAVALCANTI
Corregedor Regional



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO nº 10 de 09 de MAIO DE 2002

Desembargador Federal RIDALVO COSTA

Desembargador Federal CASTRO MEIRA

Desembargador Federal PETRUCIO FERREIRA

Desembargador Federal LÁZARO GUIMARÃES

Desembargador Federal NEREU SANTOS

Desembargador Federal JOSÉ MARIA LUCENA

Desembargadora Federal MARGARIDA CANTARELLI

Desembargador Federal JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO

Desembargador Federal NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO

Desembargador Federal LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

Desembargador Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA

Desembargador Federal PAULO DE TASSO BENEVIDES GADELHA



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO nº 10 de 09 de MAIO DE 2002

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

A – DIRETORIA DO FORO

1 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04

1.1. – Setor de Análise de Processos, Pesquisa e Jurisprudência

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

1.2. – Seção de Comunicação Social

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

1.3. - Seção de Controle Interno

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

1.3.1. - Setor de Apoio Técnico e Administrativo

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

1.3.2 - Setor de Contabilidade

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBDIRETOR DO FORO (VARA DE PETROLINA)

(01) Secretário – FC - 03

2.1 – Seção de Apoio Administrativo e Serviços Gerais

(01) Supervisor de Seção – FC-05

(03) Auxiliar Especializado – FC-02

2.1.1 – Setor de Biblioteca, Informática e Documentação

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

2.1.2 – Setor de Portaria, Segurança e Transportes

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

3 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA

3.1. Gabinete do Diretor de Secretaria

(01) Diretor de Secretaria – FC - 09

(01) Secretário – FC - 03

(09) Auxiliar Especializado – FC – 02

3.1.1 – Setor de Registro e Autuação de Procedimentos Administrativos

(01) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO nº 10 de 09 de MAIO DE 2002

ANEXO I

- 3.1.2 – Setor de Assistência Médica e Odontológica
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 3.1.3. - Seção de Desenvolvimento Organizacional
 - (01) Supervisor da Seção – FC - 05
- 3.1.4 - Comissão Permanente de Licitação

- 3.2 – Núcleo de Administração
 - 3.2.1 – Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC - 06
 - (01) Secretário – FC - 03
 - 3.2.1.1 – Seção de Orçamento e Finanças
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.2.1.1.1.- Setor de Execução Financeira
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.2.1.2 – Seção de Licitações e Contratos
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.2.1.2.1. – Setor de Contratos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.2.1.3 – Seção de Material e Patrimônio
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.2.1.3.1. – Setor de Compras
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.2.1.3.2. – Setor de Almoxarifado
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.2.1.4 – Seção de Serviços Gerais e Administração Predial
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.2.1.4.1. – Setor de Malotes
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 3.2.1.4.2. – Setor de Conservação, Controle e Assistência Técnica de Equipamentos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 3.2.1.4.3. – Setor de Manutenção Elétrica e Hidráulica
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 3.2.1.4.4. – Setor de Preservação e Conservação de Edifício e Jardim
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO nº 10 de 09 de MAIO DE 2002

ANEXO I

- 3.2.1.5 – Seção de Segurança e Transportes
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- 3.2.1.5.1 – Setor de Segurança
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.2.1.5.2 – Setor de Portaria
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.2.1.6. – Seção de Informática
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.2.1.6.1. – Setor de Processamento de Dados
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 3.2.1.6.2. – Setor de Microinformática
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.2.1.6.3 – Setor de Suporte e Manutenção
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 3.2.1.6.4. – Setor de Rede
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.2.1.7 – Seção de Biblioteca
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.2.1.7.1 – Setor de Pesquisa
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04

- 3.3 – Núcleo de Recursos Humanos
 - 3.3.1 – Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC-06
 - (01) Secretário – FC-03
 - 3.3.1.1 – Seção de Legislação de Pessoal
 - (01) Supervisor de Seção FC - 05
 - 3.3.1.1.1 – Setor de Direitos e Deveres
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.3.1.1.2. – Setor de Inativos e Pensionistas
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.3.1.2 – Seção de Cadastro, Provimento e Vacância
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - 3.3.1.3 – Seção de Folha de Pagamento
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO nº 10 de 09 de MAIO DE 2002

ANEXO I

- 3.3.1.3.1 – Setor de Processamento
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.3.1.3.2. – Setor de Análise e Conferência
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.3.1.4. – Seção de Programas e Benefícios
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.3.1.5. – Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento
(01) Supervisor de Seção – FC - 05

- 3.4. – Núcleo Judiciário
- 3.4.1. – Gabinete do Diretor de Núcleo
(01) Diretor de Núcleo – FC – 06
(01) Secretário – FC - 03
- 3.4.2. – Seção de Distribuição
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.4.2.1. – Setor de Protocolo e Certidões
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.4.2.2. – Setor de Cadastramento e Autuação de Processos
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.4.2.3. – Setor de Baixa de Processos
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.4.2.4. – Setor de Arquivo e Depósito Judicial
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.4.3. – Seção de Arrecadação, Registro Geral e de Controle de Avaliação
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.4.4. – Seção de Contadoria
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.4.4.1. – Setor de Conferência e Elaboração de Cálculos de Liquidação de Sentenças
(01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 3.4.4.2. – Setor de Atualização de Precatório, Cálculos Remanescentes, Pesquisa de Legislação e Jurisprudência
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO nº 10 de 09 de MAIO DE 2002

ANEXO I

B – VARAS COMUNS (1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 9ª e 10ª)

1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (07) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (07) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- (07) Auxiliar Especializado – FC - 02
- (28) Executante de Mandados – FC - 05

1.1 - Seção de Pesquisa de Jurisprudência

- (07) Supervisor de Seção – FC - 05

2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (07) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (07) Assistente-Datilógrafo – FC - 04

3. - SECRETARIA DE VARA

3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria

- (07) Diretor de Secretaria – FC - 09
- (07) Secretário – FC - 03

3.1.1. – Seção de Apoio Administrativo

- (07) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.1.1. - Setor de Cálculos e Publicação

- (07) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2. - Seção de Procedimentos Cíveis

- (07) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.2.1 - Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

- (07) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2.2 - Setor de Ações de Rito Ordinário

- (07) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2.3 - Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos

- (07) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO nº 10 de 09 de MAIO DE 2002

ANEXO I

C – VARA PRIVATIVA EM MATÉRIA PENAL (4ª VARA)

1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- (04) Executante de Mandados – FC - 05

1.1 - Seção de Pesquisa de Jurisprudência

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04

3. - SECRETARIA DA VARA

3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – FC - 09
- (01) Secretário – FC - 03

3.1.2. – Seção de Apoio Administrativo

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.2.1 - Setor de Cálculos e Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3. - Seção de Procedimentos Criminais

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.3.1. – Setor de Controle e Acompanhamento de Inquéritos

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3.2. – Setor de Expedição de Mandados e Ofícios e de Controle de Diligências

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3.3. – Seção de Controle e Acompanhamento de Audiências

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO nº 10 de 09 de MAIO DE 2002

ANEXO I

D – VARA COMUM ESPECIALIZADA EM QUESTÕES AGRÁRIAS (7ª VARA)

1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- (04) Executante de Mandados – FC - 05

1.1 - Seção de Pesquisa de Jurisprudência

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04

3. - SECRETARIA DE VARA

3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – FC - 09
- (01) Secretário – FC - 03

3.1.1. – Seção de Apoio Administrativo

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.1.1. - Setor de Cálculos e Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2. - Seção de Procedimentos Cíveis

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.2.1 - Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2.2 - Setor de Ações de Rito Ordinário

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2.3 - Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2.4. – Setor de Ações de Desapropriações

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO nº 10 de 09 de MAIO DE 2002

ANEXO I

E – VARA DE PETROLINA (8ª VARA)

1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- (04) Executante de Mandados – FC - 05

1.1 - Seção de Pesquisa de Jurisprudência

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04

3. - SECRETARIA DA VARA

3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – FC - 09
- (01) Secretário – FC - 03

3.1.1 - Setor de Cálculos e Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2 - Seção de Procedimentos Criminais

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.2.1.- Setor de Execuções Penais

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.3. - Seção de Procedimentos Cíveis

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.3.1 - Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3.2 - Setor de Ações de Rito Ordinário

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3.3 - Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.4 – Seção de Execuções Fiscais

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.4.1 – Setor de Processamento Fiscal

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO nº 10 de 09 de MAIO DE 2002

ANEXO I

F - VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS (11ª VARA)

- 1 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL
 - (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
 - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
 - (05) Executante de Mandados – FC - 05
- 1.1 – Seção de Pesquisa de Jurisprudência
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05

- 2 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 - (01) Oficial de Gabinete - FC - 05
- 2.1 – Seção de Pesquisa de Jurisprudência
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05

- 3 – SECRETARIA DA VARA
 - 3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria
 - (01) Diretor de Secretaria – FC - 09
 - 3.1.1 - Seção de Execuções Fiscais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.1.1.1. – Setor de Processamento Fiscal
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.1.1.2 - Seção de Cálculos
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

G - VARA COMUM (12ª VARA)

- 1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL
 - (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
 - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
 - (05) Executante de Mandados – FC - 05
- 1.1 – Seção de Pesquisa de Jurisprudência
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO nº 10 de 09 de MAIO DE 2002

ANEXO I

2 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(01) Oficial de Gabinete - FC - 05

2.1 – Seção de Pesquisa de Jurisprudência

(01) Supervisor de Seção – FC-05

3 – SECRETARIA DA VARA

3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria

(01) Diretor de Secretaria – FC - 09

3.1.1. – Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.2 – Seção de Procedimentos Cíveis

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.2.1. – Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2.2 – Setor de Ações de Rito Ordinário

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2.3 – Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não-Contenciosos

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

H – VARA PRIVATIVA EM MATÉRIA PENAL E COMPETENTE PARA AS EXECUÇÕES PENAS (13ª VARA)

1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL

(01) Oficial de Gabinete – FC – 05

(01) Auxiliar Especializado – FC - 02

(05) Executante de Mandados – FC - 05

1.1 – Seção de Pesquisa de Jurisprudência

(01) Supervisor de Seção – FC-05



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO nº 10 de 09 de MAIO DE 2002

ANEXO I

2 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(01) Oficial de Gabinete - FC - 05

2.1 – Seção de Pesquisa de Jurisprudência

(01) Supervisor de Seção – FC-05

3 – SECRETARIA DA VARA

3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria

(01) Diretor de Secretaria – FC - 09

3.1.1. – Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.2 - Seção de Procedimentos Criminais

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.2.1. – Setor de Controle e Acompanhamento de Inquéritos

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.2.2. – Setor de Expedição de Mandados e Ofícios e de Controle de Diligências

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.2.3. – Setor de Controle e Acompanhamento de Audiências

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.4 – Seção de Execuções Penais

(01) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.4.1 – Setor de Controle Processual

(01) Supervisor-Assistente – FC-04